

**Empregador:** IRMAOS ALCANTARA E CIA LTDA

**CNPJ/CPF:** 25.629.809/0006-12

**Data Emissão:** 03/03/2022 13:02

**Este boleto destina-se ao pagamento do Benefício Social Familiar de seus trabalhadores**

**Entidade Patronal:** SINDIPOSTO-GO - 00.799.213/0001-25

**Entidade Laboral:** SINPOSPEL-GO - 11.031.114/0001-15

**Período de amparo:** 01/11/2020 A 30/11/2020

**Vencimento:** 10/11/2020

**Cláusula Nº:** 15

**BSF Nº:** CCT 2019 - POSTO COMB.-ITUMBIARA E REG.GO-SINDIPOSTO-SINPOSPEL GO - 466/3

**Nº de Registro no M.T.E:** MR040459/2019

**Trabalhadores amparados:** 3 Ativo | 0 Afastado +12m

**Segmento:** POSTO DE COMBUSTIVEL E SERVIÇOS COLIGADO

**Resumo das informações utilizadas no preenchimento do boleto**

BSF Nº:	Patronal:	Laboral:	Segmento:	Qtd.	BSF Nº:	Patronal:	Laboral:	Segmento:	Qtd.
466/3	SINDIPOSTO-GO	SINPOSPEL-GO	POSTO DE COMBUSTIVEL E SERVIÇOS COLIGADO	3					

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, estando ciente que a declaração de fato verídico, com a finalidade de fraude, pode vir a constituir crime na forma da lei. O descumprimento da cláusula em decorrência de negligéncia, imperícia ou imprudência de prestador de serviços (administradores e/ou contabilistas), implicará na responsabilidade civil daquele que der causa ao descumprimento, conforme artigos 186, 927, 932, III e 933, do Código Civil Brasileiro.

**Responsável pelas informações acima:** Camila Lopes Miranda dos Santos

**CPF do responsável:** 11916361609

**Informações**

Este documento refere-se ao custeio do Benefício Social Familiar previsto em Acordo ou Convenção Coletiva, legalmente registrado e homologado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Os trabalhadores e empresas farão jus aos benefícios definidos pelas Entidades Sindicais, do 1º (primeiro) ao último dia do mês, devendo este ser quitado impreterivelmente até o dia do vencimento estabelecido no Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho.

Os comunicados e solicitações de benefícios sociais deverão ser efetuados através do site [www.beneficiocial.com.br](http://www.beneficiocial.com.br), de acordo com os prazos previstos no Manual de Orientações e Regras sob pena do empregador ser responsabilizado pecuniariamente.

O não pagamento deste boleto na data pactuada pelas Entidades Sindicais Convenentes, ou o recolhimento inferior ao devido, implicará ao empregador às sanções previstas em Acordo ou Convenção Coletiva de trabalho e no Manual de Orientações e Regras.

A critério das Entidades Convenentes, os valores devidos e não pagos serão passíveis de acréscimo de multa, juros e demais penalidades previstas, bem como, inclusão do nome nos órgãos de proteção ao crédito (SCPC, SERASA e outros), e demais medidas judiciais cabíveis para cumprimento da norma legal.

**Itaú Banco Itaú S.A.** | **341-7** | 34191.09321 79522.120272 74878.070007 1 89160000005700

Cedente <b>Beneficio Social Familiar</b>	CPF/CNPJ <b>18679897000197</b>	Agência/Código do Cedente <b>0277 / 48780-7</b>	Vencimento <b>06/03/2022</b>
Sacado <b>IRMAOS ALCANTARA E CIA LTDA</b>		Nº documento <b>5252198</b>	Nosso número <b>109/32795221-2</b>
Espécie R\$	Quantidade	Valor <b>57,00</b>	(-) Descontos / Abatimentos (=) Valor Documento <b>57,00</b>

Autenticação mecânica

**Itaú Banco Itaú S.A.** | **341-7** | 34191.09321 79522.120272 74878.070007 1 89160000005700

Local de pagamento <b>Pagamento em qualquer Banco.</b>	Vencimento <b>06/03/2022</b>
Cedente <b>Beneficio Social Familiar</b>	Agência/Código cedente <b>0277 / 48780-7</b>
Data do documento <b>03/03/2022</b>	Nº documento <b>5252198</b>
Uso do banco	Espécie Carteira <b>109</b>
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)	Espécie NÃO Data processamento <b>03/03/2022</b>
ESTE DOCUMENTO É PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO POR CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO. CASO NECESSÁRIO LIGUE DDG0800 773 3738 OU 0800 580 3738	Nosso número <b>109/32795221-2</b>
EM CASO DE DESCUMPRIMENTO O EMPREGADOR AQUI CARACTERIZADO FICA SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS NA CCT E NO ITEM 6.5 "SANÇÕES PACTUADAS" DO MANUAL DE ORIENTAÇÃO E REGRAS.	(-) Descontos / Abatimentos
EM CASO DE INADIMPLÊNCIA DESTE, O NOME DO EMPREGADOR PODERÁ SER INCLUSO NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.	(-) Outras deduções
O VENCIMENTO ORIGINAL DESTE BOLETO É 10/11/2020 PRORROGADO PARA: 06/03/2022	(+) Mora / Multa
Sacado <b>IRMAOS ALCANTARA E CIA LTDA</b>	(+) Outros acréscimos
Sacador/Avalista	(=) Valor cobrado <b>57,00</b>

Cód. Baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



**Empregador:** IRMAOS ALCANTARA E CIA LTDA

**CNPJ/CPF:** 25.629.809/0006-12

**Data Emissão:** 03/03/2022 13:02

**Este boleto destina-se ao pagamento do Benefício Social Familiar de seus trabalhadores**

**Entidade Patronal:** SINDIPOSTO-GO - 00.799.213/0001-25

**Entidade Laboral:** SINOPSPETRO-GO - 11.031.114/0001-15

**Período de amparo:** 01/11/2020 A 30/11/2020

**Vencimento:** 10/11/2020

**Cláusula Nº:** 15

**BSF Nº:** CCT 2019 - POSTO COMB.-ITUMBIARA E REG.GO-SINDIPOSTO-SINOPSPETRO GO - 466/3      **Nº de Registro no M.T.E:** MR040459/2019

**Trabalhadores amparados:** 3 Ativo | 0 Afastado +12m

**Segmento:** POSTO DE COMBUSTIVEL E SERVIÇOS COLIGADO

**Linha Digitável:** 34191.09321 79522.120272 74878.070007 1 8916000005700

Item	CPF	Nome	Situação	Item	CPF	Nome	Situação
1	618.590.791-72	FABIO HUMBERTO DOS SANTOS	Normal	2	015.085.573-73	JOSE NORMANDO FERREIRA FEITOSO	Normal
3	449.970.861-34	WALCY ANTONIO DA COSTA	Normal	<b>Fim da listagem de TRABALHADORES, total de 3 TRABALHADORES.</b>			